



EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÃO E

ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES N.º 01/2015.

PERI DA COSTA, Prefeito Municipal do Município de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 34 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna publico para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, que estará realizando junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale, situada a Rua Duque de Caxias, nº223, nesta cidade, inscrição para novos fornecedores e atualização para os já existentes.

1 - DO OBJETO: O presente Edital destina-se a receber as inscrições para o ingresso de novos fornecedores e atualização dos registros já existentes, no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale - RS, para efeitos de habilitação de qualquer modalidade de licitação e/ou contratação com o Município.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO: Serão exigidos dos interessados para o Registro Cadastral os seguintes documentos:

2.1 - Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

2.2 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de Sociedades Comerciais e no caso de Sociedade por ações, acompanhada por documento de eleição de seus administradores com o respectivo mandato.

2.3 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

2.4 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.

2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sendo esta última do domicílio ou sede do Licitante.

2.6 - Prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (INSS / FGTS).

2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa (CNDT).

OBSERVAÇÃO: Os documentos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale designado para este fim.

“Pinheirinho do Vale, bom de morar melhor para investir”



3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

3.1 - O cadastro será processado conforme formulário específico fornecido pela Prefeitura, o qual está a disposição dos interessados.

3.2 - O fornecedor que se cadastrar receberá do Município certificado de inscrição, renovável sempre que atualizarem o registro.

3.3 - As inscrições para o cadastro estão permanentemente abertas aos interessados.

3.4 - O exame dos documentos serão efetuados pela Comissão de Licitações, na qual verificará o cumprimento das exigências deste Edital, para o fornecimento do respectivo certificado de registro.

3.5 - Os interessados poderão obter maiores informações sobre o presente Edital, bem como copia do mesmo, junto ao setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale - RS, em dia e horário de expediente.

PINHEIRINHO DO VALE – RS, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

**PERI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

“Pinheirinho do Vale, bom de morar melhor para investir”

Rua Duque de Caxias, 223 - Fone/Fax 55 3792-1102/1075/1060 - CNPJ: 92.411.099/0001-32 - CEP 98435-000
Site: www.pinheirinhodovale.rs.gov.br - E-mail: pmpvadministracao@uol.com.br / pmpvlicitacao@uol.com.br